



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 267/2023** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de modo a melhorar o ordenamento do trânsito e a segurança rodoviária, irá ser implementada circulação de veículos em **sentido único** na **Rua de Timor e troço da Rua da Guiné** em Afonsoeiro a partir das **08h00** do dia **03 de novembro de 2023**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Passará a ser proibido o trânsito de viaturas no sentido Sudoeste para Nordeste na Rua de Timor, a partir das 08h00 do dia 03 de novembro de 2023. -----

----- Passará a ser proibido o trânsito de viaturas no sentido Noroeste para Sudeste no troço da Rua da Guiné, no troço compreendido entre a Rua de Macau e a Rua de Timor, a partir das 08h00 do dia 03 de novembro de 2023. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrido*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 30 de Outubro de 2023. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

